



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2377

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº. 006/2021, de 27 de Janeiro de 2021** - “Concede licença por motivo de saúde, a servidora municipal, Simoni Almieda da Silva, professora, lotado na secretaria municipal educação e da outras providencias”.
- **Portaria Nº. 007/2021, de 27 de Janeiro de 2021** - “Concede licença por motivo de saúde, ao servidor municipal, Eulalio Ferreira da Cruz, agente administrativo, lotado na secretaria municipal agricultura e meio ambiente e da outras providencias”.
- **Portaria Nº. 008/2021, de 27 de Janeiro de 2021** - “Concede licença por motivo de saúde, ao servidor municipal, Valmir Mendes Oliveira, Valmir Mendes de Oliveira, guarda municipal lotado na secretaria municipal de educação e da outras providencias”.
- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 020/2021-SEDES.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 006/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, A SERVIDORA MUNICIPAL, SIMONI ALMIEDA DA SILVA, PROFESSORA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento apresentado pela servidora, acompanhado de relatório médico competente,

Considerando o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Simoni Almeida Da Silva**, Professora, licença, por motivo de doença, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de Janeiro de 2021 a retornando em 15 de Março de 2021.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 27 de Janeiro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 007/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, AO SERVIDOR MUNICIPAL, EULALIO FERREIRA DA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento apresentado pelo servidor, acompanhado de relatório médico competente,

Considerando o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **Eulalio Ferreira da Cruz**, Agente Administrativo, licença, por motivo de doença, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de Dezembro de 2020 a retornando em 01 de Março de 2021.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 27 de Janeiro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 008/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, AO SERVIDOR MUNICIPAL, VALMIR MENDES OLIVEIRA, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento apresentado pelo servidor, acompanhado de relatório médico competente,

Considerando o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **Valmir Mendes de Oliveira**, Guarda Municipal, licença, por motivo de doença, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de Dezembro de 2020 a retornando em 14 de Fevereiro de 2021.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 27 de Janeiro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021-SEDES
(RESUMO)**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **012/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL (20H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **DAYANE CASTRO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada na **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 211, CENTRO, CAPIM GROSSO - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **013.689.785-17**, RG sob nº: **9281168-08** e registrada no: **CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) nº:010610/5ªReg-Ba**. No valor mensal de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **25 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania